

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 15/3/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Patricia Peck Garrido Pinheiro**, advogada especialista em Direito Digital, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança, para palestrar no 2º Ciclo de Aprendizagem sobre "LGPD: caminhos para a preservação da privacidade", transmissão ao vivo, com a utilização do google meet, a se realizar em **5 a 19 de abril de 2021** conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **5/4/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Tendo em vista que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13719/2018 - entrará vigor em maio de 2021, e, considerando o impacto de referida legislação nas áreas jurídicas e administrativas deste órgão público, a própria Presidência deste Tribunal, apresentou demanda no sentido de, por meio de curso da Escola Judicial, instrumentalizar, Magistrados e Servidores, acerca do conteúdo desta norma. A mencionada legislação trata da adequada forma de coleta, tratamento, armazenamento e proteção dos dados dos brasileiros ou pessoas que estejam em nosso território, bem como as punições para o descumprimento da lei em casos de vazamentos ou outras irregularidades. Ante o fato de o tema ser amplo, a Escola Judicial desenhou uma ação formativa com três ciclos de aprendizagem, para efeito de maior consolidação de conhecimento.

Neste segundo ciclo (de 5 a 19/04/2021) haverá o aprofundamento de temas relevantes (11 aulas de 2 horas-aula – plataforma Google Meet), além do fórum de discussão com problematização das temáticas desenvolvidas nas aulas (3 horas-aula – plataforma Moodle). O público-alvo deste ciclo é constituído de magistrados e servidores, com vagas limitadas, por conta da própria capacidade da plataforma.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- 1-) Reconhecer os princípios constante na lei;
- 2-) Identificar a quem se destina as regras da norma;
- 3-) Utilizar as normas constantes na LGPD tanto em âmbito pessoal quanto em âmbito profissional;
- 4-) Identificar potenciais causas de vazamento de dados;
- 5-) Conceituar inúmeras expressões, como, por exemplo: TICs, Gig Economy, Economia compartilhada; anonimização;
- 6-) Avaliar a quem se destina à norma no que tange às responsabilidades e às sanções nela contidas.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente **Patricia Peck Garrido Pinheiro** é Advogada especialista em Direito Digital, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança. Graduada e Doutorada pela Universidade de São Paulo, PhD em Direito Internacional. Pesquisadora convidada do Instituto Max Planck de Hamburgo e Munique, e da Universidade de Columbia nos EUA. Professora convidada da Universidade de Coimbra em Portugal e da Universidade Central do Chile. Professora convidada de Ciber Segurança da Escola de Inteligência do Exército Brasileiro. Presidente da Comissão Especial de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/SP. Advogada Mais Admirada em Propriedade Intelectual por 14 anos consecutivos de 2007 a 2020. Recebeu o prêmio Best Lawyers 2021, Leaders League 2020, Compliance Digital pelo LEC em 2018, Security Leaders em 2012 e 2015, a Nata dos Profissionais de Segurança da Informação em 2006 e 2008, o prêmio Excelência Acadêmica – Melhor Docente da Faculdade FIT Impacta em 2009 e 2010. Condecorada com 5 medalhas militares, sendo a Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar em 2019, Ordem do Mérito da Justiça Militar em 2017, Medalha Ordem do Mérito Militar pelo Exército em 2012, a Medalha Tamandaré pela Marinha em 2011, a Medalha do Pacificador pelo Exército em 2009. Árbitra do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo – CAESP. Professora e coordenadora de Direito Digital em várias Instituições de Ensino já tendo ministrado aulas na USP, ESPM, FGV, SENAC, FIA, IMPACTA, PUC. Autora/co-autora de 29 livros de Direito Digital. Sócia do escritório PG Advogados, da empresa de educação EDOOKA e Presidente do Instituto iStart de Ética Digital. Programadora desde os 13 anos. Certificada em Privacy e Data Protection EXIN.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 1.200,00 Valor referente ao pagamento de 4 horas/aula (4 x 300,00 – valor de hora-aula para o nível de doutorado previsto no Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

As palestras da docente Patrícia Peck Garrido Pinheiro se realizarão nas datas abaixo

4ª aula - 08/04 - quinta-feira

Tema: Anonimização e transferência de dados

7ª aula - 13/04 - terça-feira

Tema: Gestão de Riscos e Falhas

Ementa: Vazamento de dados

Horário: das 10h às 12h

Local: Transmissão ao vivo, com a utilização do google meet.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de doutorado e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato:Patricia Peck Garrido Pinheiro

Cel (11) 9 86 96 39 99

e-mail: patriciapeck@pgadvogados.com.br